



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## INTENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUBA MG**, sediado à Praça José Moises Miziara Sobrinho nº 10 – Centro, no município de Pirajuba MG Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.847/0001-37 por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública de Dispensa visando obter propostas adicionais, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                             |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  | ATÉ DIA 23/09/2024 ÀS 18:00:00 HORAS                                                     |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:                                     | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:          | <a href="mailto:licitacao@pirajuba.mg.gov.br">licitacao@pirajuba.mg.gov.br</a>           |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: | <a href="mailto:licitacao@pirajuba.mg.gov.br">licitacao@pirajuba.mg.gov.br</a>           |
| LINK DO EDITAL:                                             | <a href="http://www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes">www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes</a> |
| ENDEREÇO ELETRONICO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES             | <a href="mailto:licitacao@pirajuba.mg.gov.br">licitacao@pirajuba.mg.gov.br</a>           |

### 1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAIXAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E EXTENSÃO DE REDES EM TUBOS DE CONCRETO**

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Pirajuba MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo: **1232**

### 3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 68.026,89 (sessenta e oito mil e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos)**

### 4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser protocolizados via sistema no seguinte email: [licitacao@pirajuba.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirajuba.mg.gov.br)

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **23/09/2024 às 18:00 horas**

4.1.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta comercial:

#### 4.2. Habilitação Pessoa Jurídica, Fiscal e Trabalhista e tecnica e declarações:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

**4.2.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**4.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais

**4.2.5.** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

**4.2.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**4.2.7.** Poderá ser apresentado para comprovação da Regularidade Fiscal, Certidão Positiva com efeitos negativos ou certidão negativa.

**4.2.8.** Declaração que a empresa não emprega menor de 18 anos

**4.2.9.** Declaração que a empresa não se encontra suspensa ou impedida de licitar com administração pública.

**4.2.10.** Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a empresa prestou ou presta serviços iguais ou semelhantes ao objeto deste certame

## **4.3. Proposta de Preço/Cotação:**

**4.3.1** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 4.1 do edital ou conforme modelo disponibilizado pela plataforma eletrônica.

**4.3.2** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**4.3.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## **5. DO PAGAMENTO:**

**5.1.** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis subsequente a entrega dos serviços conforme cronograma (Termo de referência) emissão e apresentação de nota fiscal e após atestado do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2.** Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** Poderá o Município revogar o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**6.2.** O Município deverá anular o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**6.3.** A anulação do procedimento de Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**6.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Pirajuba MG, 18 de setembro de 2024

**AIRTON ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem por objetivo nortear a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAIXAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E EXTENSÃO DE REDES EM TUBOS DE CONCRETO**. Mediante a entrega dos seguintes produtos:

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |         |                                                                                                                                                                                                                       |       |                     |             |               |             |               |
|-----------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| Item                  | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Quantidade Prevista | Preço (R\$) |               | Preço (R\$) |               |
|                       |         |                                                                                                                                                                                                                       |       |                     | Sem BDI     |               | Com BDI     |               |
|                       |         |                                                                                                                                                                                                                       |       |                     | Unitário    | Total         | Unitário    | Total         |
| 1                     |         | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                                                                                                                                           |       |                     |             | 8.277,00      |             | 10.002,60     |
| 1.1                   | 90777   | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                           | H     | 40,00               | 102,90      | R\$ 4.116,00  | 124,35      | R\$ 4.974,00  |
| 1.2                   | 90780   | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS                                                                                                                                                                                          | H     | 60,00               | 69,35       | R\$ 4.161,00  | 83,81       | R\$ 5.028,60  |
| 2                     |         |                                                                                                                                                                                                                       |       |                     |             | 48.013,34     |             | 58.024,29     |
| 2.1                   | GPU 1.1 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO 400MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E MATERIAIS                                                                            | m     | 336,00              | 23,83       | R\$ 8.006,88  | 28,80       | R\$ 9.676,80  |
| 2.2                   | GPU 1.2 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO 600MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E MATERIAIS                                                                            | m     | 117,00              | 33,40       | R\$ 3.907,80  | 40,36       | R\$ 4.722,12  |
| 2.3                   | GPU 1.3 | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 800MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E MATERIAIS                                                                             | m     | 82,00               | 45,71       | R\$ 3.748,22  | 55,24       | R\$ 4.529,68  |
| 2.4                   | GPU 1.4 | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 1200MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E MATERIAIS                                                                            | m     | 40,00               | 80,72       | R\$ 3.228,80  | 97,55       | R\$ 3.902,00  |
| 2.5                   | GPU 1.5 | EXECUÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO A (100 X 100 X 120 CM), D = 500 MM A 1500MM, EXCLUSIVE MATERIAIS                                                                                                        | und   | 43,00               | 378,25      | R\$ 16.264,75 | 457,12      | R\$ 19.656,16 |
| 2.6                   | GPU 1.6 | EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA(DIMENSÕES 2 X 2 X 1,6M), EXCLUSIVE MATERIAIS                                                                    | und   | 7,00                | 1.397,43    | R\$ 9.782,01  | 1.688,79    | R\$ 11.821,53 |
| 2.7                   | GPU 1.7 | EXECUÇÃO DE CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "B", EM ANEL DE CONCRETO CA-1 COM DEGRAUS DE AÇO CA-50. EXCLUSIVE MATERIAIS                                                                                                | m     | 32,00               | 61,25       | R\$ 1.960,00  | 74,02       | R\$ 2.368,64  |
| 2.8                   | GPU 1.8 | INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA (MATERIAL: FERRO FUNDIDO TIPO: ARTICULADO  FORMATO: CIRCULAR  DIÂMETRO INTERNO: 60CM  CLASSE: 400 CARGA MÁXIMA: 40T APLICAÇÃO: REDE PLUVIA E ESGOTO), EXCLUSIVE FORNECIMENTO | und   | 16,00               | 69,68       | R\$ 1.114,88  | 84,21       | R\$ 1.347,36  |
| TOTAL                 |         |                                                                                                                                                                                                                       |       |                     | S/ BDI      | 56.290,34     | C/ BDI      | 68.026,89     |

### 2. VIGÊNCIA

- 12 meses de vigência do contrato;
- 02 meses prazo de execução;

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação deverá ser executado de forma parcelada, pois há outros serviços intermitentes, ou seja, após execução das redes subterrâneas haverá

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE- FAX (34) 3426-0115

email: [licitacao@pirajuba.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirajuba.mg.gov.br)

[www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes](http://www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

necessidade de execução da base para aplicação da capa asfáltica em CBUQ e a partir de então finalização das redes.

## 4. Resultados a serem alcançadas com a Contratação

- a. Eficiência no sistema de captação de águas pluviais urbanas;
- b. Manutenção da segurança pública.

## 5. ESPECIFICAÇÃO

Conforme especificações contidas no ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO.

## 6. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- a. Executar o serviço proposto em consonância ao estabelecido na legislação vigente;
- b. Estar em contato direto com os agentes públicos envolvidos e nomeados pelo Órgão Público;
- c. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos de execução dos serviços, propondo as ações corretivas necessárias;
- d. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto do presente Termo de Referência;
- e. Manter todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que ensejaram a sua contratação, devidamente atualizadas, durante toda a vigência do contrato, sob pena de retenção dos valores, até sua regularização, sem ônus para a CONTRATANTE, bem como a aplicação das demais penalidades;
- f. Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelos agentes designados pela CONTRATANTE, através de e-mail, telefonema, mensagem ou videoconferência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

- g. Disponibilizar responsável técnico compatível com o termo em questão para acompanhamento semanal da obra.
- h. Dimensionar a equipe necessária para execução dos serviços propostos.

## **7. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE (ADM. PÚBLICA):**

- a. Fornecer dados e arquivos públicos para o melhor desempenho do trabalho a ser realizado;
- b. Responsabilidade exclusiva por toda e qualquer consequência jurídica ou não advinda de dados inseridos pela Administração pública que cause danos a própria administração pública, a terceiros ou ao contratado;
- c. Responsabilidade pelo gerenciamento de prazos e inserção de agendamentos, bem como as consequências de sua perda, erro de inserção ou descumprimento;
- d. Pelo pagamento pontual para não incorrer em cláusulas resolutivas;
- e. Comunicar através dos canais de contato toda e qualquer anormalidade que encontre relacionada ao esperado funcionamento das ferramentas disponíveis;
- f. Realizar reuniões públicas, caso necessário;
- g. Disponibilizar espaços e materiais para reuniões;
- h. Convocar e dar publicidade, através de mídia de longo alcance, reuniões públicas, caso necessário;
- i. Disponibilizar ao Contratado, acesso às informações relacionadas ao conteúdo direcionado;
- j. O contratante se responsabiliza pela utilização dos serviços prestados pelo Contratado de forma exclusiva para as finalidades contratadas, sendo absolutamente vedada qualquer utilização de terceiros não relacionados a autoridade pública competente, podendo, caso ocorra, responder penal, cível e administrativamente;
- k. Nomear Gestor do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

- l. Encaminhar formalmente demandas, preferencialmente por meio de Ordem de Serviço, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- m. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Edital e do Contrato;
- n. Comunicar tempestivamente à CONTRATADA, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas no decorrer da prestação dos serviços para a imediata adoção das providências para sanar os problemas eventualmente ocorridos;
- o. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelecem o Edital e o Contrato;
- p. Atestar as notas fiscais/faturas desde que tenham sido entregues conforme estipulado no contrato, verificar os relatórios apresentados, encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, para pagamento;
- q. Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas neste instrumento, dos serviços que estiverem de acordo com as especificações, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos;
- r. Comunicar a CONTRATADA para que seja efetuada a substituição de empregado que, por qualquer motivo, não esteja correspondendo às expectativas;
- s. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas, e demais irregularidades constatadas na execução dos procedimentos previstos no presente Edital e no Contrato, a fim de serem tomadas as providências cabíveis para correção do que for notificado;
- t. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- u. Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

- v. Dirimir, por intermédio do Gestor do Contrato, as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços;
- w. Fornecer em tempo hábil todos os dados técnicos e informações de sua responsabilidade, necessários à execução do serviço.

## **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Os serviços contemplam atividades programadas previamente em conformidade com as necessidades da CONTRATANTE ao longo da execução contratual.

Caberá à CONTRATADA dimensionar a estrutura necessária com vistas a atender as demandas de Serviços encaminhadas pela CONTRATANTE, tendo como base as atividades a serem executadas, os produtos a serem entregues, a qualidade exigida e a qualificação necessária da equipe de trabalho.

## **9. RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(trinta) dias, pelo fiscal quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 60(sessenta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

## **10. LIQUIDAÇÃO**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5(cinco) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE- FAX (34) 3426-0115

email: [licitacao@pirajuba.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirajuba.mg.gov.br)  
[www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes](http://www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## 11. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 15(quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

## 12. FORMA E CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, após o aceite do Boletim de Medição. As Notas Fiscais/Faturas deverão conter seu endereço, seu CNPJ, o número do contrato, número do empenho, dados bancários: agência e conta corrente da empresa e a descrição clara do objeto da contratação;
- b. Os impostos incidentes sobre a prestação do serviço deverão estar destacados na Nota Fiscal;
- c. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue acompanhada dos seguintes documentos:
- d. Cópia da Ordens de Serviços;
- e. Boletim de medição aprovado pelo fiscal do contrato;
- f. Termo de recebimento definitivo assinado (para última medição);
- g. Produto objeto ou evidência da execução da ordem de serviço;
- h. Apresentação das certidões negativas no momento da liquidação da nota:
  - 1.a.1 CND Federal;
  - 1.a.2 CND Estadual;
  - 1.a.3 CND Municipal;
  - 1.a.4 Certidão do FGTS;
  - 1.a.5 CND Trabalhista;
- i. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

## 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO.

## **14. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

A comprovação das exigências para habilitação será realizada por meio de Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado ou ainda, por pessoa (s) física (s), podendo ser através de Relatório de Responsabilidade Técnica – RRT, ou Atestados de Responsabilidade Técnica ART, atestados, certificados de Órgãos Públicos, ou Privados, certificados e atestados que comprovem a capacidade técnica necessária, ou estar executando, de forma satisfatória, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos previstos neste termo de referência.

Não serão considerados atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da licitante, suas subsidiárias, controladas ou controladoras e por empresas na qual haja pessoa física ou jurídica pertencente, simultaneamente, aos quadros societários ou de direção da empresa emitente e da licitante.

## **15. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 68.026,89 (sessenta e oito mil, vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

## **16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação: 1232, fonte 1710.

## **17. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E NORMATIVAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

- NBR 15645 – Execução de obras utilizando tubos e aduelas pré-moldados em concreto;
- NBR 8890 – Tubos de concreto de seção circular para águas pluviais e esgoto sanitário – Requisitos e métodos de ensaios;
- NBR 16085 – Poços de vista e Inspeção pré-moldados em concreto armado para sistemas enterrados – Requisitos e métodos de ensaio;
- NBR 9061 – Segurança de execução a céu aberto

Pirajuba/MG, 16 de setembro de 2024.

**SIDENIR ZEFERINO DA ROCHA CARVALHO**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 PROCESSO

#### ADMINISTRATIVO 055/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAIXAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E EXTENSÃO DE REDES EM TUBOS DE CONCRETO.**

| Item  | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Quantidade Prevista | Preço (R\$) |       | Preço (R\$) |       |
|-------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------|-------|-------------|-------|
|       |         |                                                                                                                                                                                                                       |       |                     | Sem BDI     |       | Com BDI     |       |
|       |         |                                                                                                                                                                                                                       |       |                     | Unitário    | Total | Unitário    | Total |
| 1     |         | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DAA OBRA                                                                                                                                                                                          |       |                     |             |       |             |       |
| 1.1   | 90777   | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                           | H     | 40,00               |             |       |             |       |
| 1.2   | 90780   | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS                                                                                                                                                                                          | H     | 60,00               |             |       |             |       |
| 2     |         |                                                                                                                                                                                                                       |       |                     |             |       |             |       |
| 2.1   | CPU 1.1 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO 400MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E MATERIAIS                                                                            | m     | 336,00              |             |       |             |       |
| 2.2   | CPU 1.2 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO 600MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E MATERIAIS                                                                            | m     | 117,00              |             |       |             |       |
| 2.3   | CPU 1.3 | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 800MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E MATERIAIS                                                                             | m     | 82,00               |             |       |             |       |
| 2.4   | CPU 1.4 | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 1200MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E MATERIAIS                                                                            | m     | 40,00               |             |       |             |       |
| 2.5   | CPU 1.5 | EXECUÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO A (100 X 100 X 120 CM), D = 500 MM A 1500MM, EXCLUSIVE MATERIAIS                                                                                                        | und   | 43,00               |             |       |             |       |
| 2.6   | CPU 1.6 | EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA(DIMENSÕES 2 X 2 X 1,6M), EXCLUSIVE MATERIAIS                                                                    | und   | 7,00                |             |       |             |       |
| 2.7   | CPU 1.7 | EXECUÇÃO DE CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "B", EM ANEL DE CONCRETO CA-1 COM DEGRAUS DE AÇO CA-50. EXCLUIVE MATERIAIS                                                                                                 | m     | 32,00               |             |       |             |       |
| 2.8   | CPU 1.8 | INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA (MATERIAL: FERRO FUNDIDO TIPO: ARTICULADO  FORMATO: CIRCULAR  DIÂMETRO INTERNO: 60CM  CLASSE: 400 CARGA MÁXIMA: 40T APLICAÇÃO: REDE PLUVIA E ESGOTO), EXCLUSIVO FORNECIMENTO | und   | 16,00               |             |       |             |       |
| TOTAL |         |                                                                                                                                                                                                                       |       |                     |             |       |             |       |

Valor Global da Proposta:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Pirajuba MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.